

**PORTARIA Nº 1078, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO que o Exmo. Dr. **Yuri Caminha Jorge**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Uarini, **usufruirá de férias regulamentares**, conforme a **Portaria nº 848, de 15/03/2024**, bem como o Despacho STJAXUP/TJ/JUIZ2 (Id. 1508129) exarado nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2023/000053462-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do **art. 2º da Portaria nº 848, de 15/03/2024**, na parte que designou o Exmo. Dr. **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **1.ª Vara da Comarca de Tefé/AM** para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Uarini/AM**, durante as férias do Dr. **Yuri Caminha Jorge**, no período de **20 a 29/05/2024**.

Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **ANDRÉ LUIZ MUQUY**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da 1ª Vara da Comarca de Coari para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Uarini/AM**, durante as férias regulamentares do Dr. **Yuri Caminha Jorge**, no período de **20 a 29/05/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1090, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação prestada pela SECOP (Id. 1493532) e a Decisão GABPRES (Id. 1507290) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2022/000039957-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André de Carvalho Lima** e **Yasmin Silva de Moraes**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 016/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1091, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1507750) e a Decisão GABPRES (Id. 1509054) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000014595-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RUTH OLIVEIRA FEITOSA** para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF**, a contar de **11/04/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente